



## EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

### 1. Das instruções para o envio do resumo

- 1.1. Para submeter um resumo é obrigatório pelo menos um (01) dos autores deve estar obrigatoriamente inscrito nos três dias do 4º Congresso internacional Sabará de Saúde Infantil.
- 1.2. O resumo deve ser enviado **exclusivamente pelo site oficial do Congresso**, respeitando-se rigorosamente o formato padrão.
- 1.3. O prazo final para submissão dos resumos será até o dia 31 de julho de 2018.
- 1.4. A aceitação do resumo estará condicionada ao julgamento da comissão de avaliadores e a comunicação dos trabalhos aceitos será feita via e-mail ao autor principal até o dia 31 de agosto de 2018.

### 2. Das normas para submissão de resumos

- 2.1. O trabalho submetido ao 4º Congresso Internacional Sabará de Saúde Infantil deverá ser ORIGINAL (não serão aceitos trabalhos de revisão bibliográfica).
- 2.2. Será aceito apenas 1 (um) trabalho por autor principal, o trabalho poderá conter até 7 (sete) coautores (totalizando 8(oito) participantes do estudo).
- 2.3. Não serão possíveis alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nomes dos autores e coautores, apresentador ou instituições relacionadas após a submissão do trabalho.
- 2.4. Serão aceitos os resumos que se enquadrem nas seguintes áreas de interesse:
  - a) Pediatria
  - b) Psicologia
  - c) Enfermagem Pediátrica
  - d) Fisioterapia
  - e) Fonoaudiologia
  - f) Farmácia
  - g) Terapia Ocupacional
  - h) Nutrição
  - i) Odontopediatria

### 3. Das regras para confecção do resumo:

- 3.1. O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes e as regras determinadas por este edital.
- 3.2. O conteúdo do resumo não poderá fornecer informações que permitam identificar os autores. O local e horário de exposição e apresentação dos trabalhos estarão



disponíveis no site oficial do 4º Congresso Internacional Sabará de Saúde Infantil, a partir de 31 de agosto de 2018.

- 3.3. As pesquisas com seres humanos ou animais DEVEM ser aprovadas por um Comitê de Ética em Pesquisa, de acordo com a Resolução 466/2012 e complementares do Conselho Nacional de Saúde, MS, e esta aprovação deve ser declarada no item Métodos, com o respectivo registro de aprovação;
- 3.4. O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;
- 3.5. Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais;
- 3.6. Casos clínicos que possam ser relevantes para o aprendizado e prática assistencial serão considerados para apresentação. Nesse caso, o resumo deverá conter introdução (contextualização/ história do paciente), informações clínicas (confirmação diagnóstica conforme critérios cientificamente aceitos), conduta terapêutica, acompanhamento clínico e comentários finais.
- 3.7. Caso a coleta de dados seja realizada no Hospital Infantil Sabará/FJLES, os trabalhos deverão, obrigatoriamente, estar cadastrados na Plataforma PESQeasy (<http://hsabara.profex.com.br/pesqeasy/>) e deverão ter sido aprovados pelo Comitê Científico da Instituição, e Comitê de Ética em Pesquisa, caso aplicável.
- 3.8. Nomes comerciais não são permitidos. Devem ser citados apenas nomes genéricos de drogas.
- 3.9. Não será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.) no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual do resumo;
- 3.10. Os trabalhos aprovados NÃO serão corrigidos pela Comissão de Temas Livres do Congresso e deverão ser publicados exatamente na forma como submetidos, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores a correta redação;
- 3.11. As referências consultadas NÃO deverão ser enviadas através do resumo, mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT;
- 3.12. Serão desqualificados do Concurso os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro dos padrões de Metodologia Científica;
- 3.13. Trabalhos inscritos sem corpo do texto ou incompletos serão desclassificados.



3.14. Resumos sem resultados claramente descritos ou estruturados de forma incorreta  
NÃO serão aceitos

#### 4. Da estrutura:

##### 4.1. Apresentação Geral:

4.1.1. Digitado em processador de texto, revisado, com **2.500 caracteres** com espaços.  
Os resumos devem conter as seguintes partes Título, autores e texto descrevendo conforme orientações abaixo:

##### 4.2. Título:

4.2.1. Digitado em caixa alta (letras maiúsculas) com no máximo 250 caracteres (com espaços).

##### 4.3. Autores e Vínculo Institucional:

4.4. O nome completo do (s) autor (es), o nome do autor apresentador em negrito, com indicação de titulação e instituição a que pertence (em). Para submissão do resumo é necessário informar o vínculo institucional de cada participante, também junto à essas informações, deve constar o endereço eletrônico do autor principal. Os nomes dos autores devem ser colocados na sequência: autor principal, coautores, orientador(es). Serão permitidos somente 8 (oito) participantes por trabalho (incluindo o autor principal).

##### 4.5. Resumo:

4.5.1. O resumo deve ser conciso, revisado, com no máximo com 2.000 caracteres (com espaços), estruturado e dividido em seções com os títulos; introdução (justificativa), objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Não será permitida a inserção de figuras, gráficos e tabelas.

#### 5. Da Seleção:

5.1. Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pela Comissão de Temas Livres do 4º Congresso Internacional Sabará de Saúde Infantil sem menção a autores ou instituições relacionadas;

5.2. A Comissão de Temas Livres será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

5.3. Impacto: será avaliada a dimensão do trabalho na melhoria das condições de saúde infantil.

5.4. Educação para a saúde: será considerado se o projeto tem foco em educar a população para a prevenção e controle de determinado problema de saúde infantil.



- 5.5. Inovação: se o trabalho provocou avanços científicos por meio de resultados inéditos ou melhorias nos recursos disponíveis.
- 5.6. Aplicabilidade do estudo na prática assistencial.
- 5.7. Escalabilidade: se o projeto tem o potencial de impactar número maior de crianças/adolescentes.

## **6. Da apresentação do “pôster “**

- 6.1. Todos os trabalhos serão apresentados como pôsteres, em área física definida no local do evento.
- 6.2. O apresentador do pôster obrigatoriamente deve ser um dos autores, incluindo o orientador do trabalho;
- 6.3. O apresentador do pôster (vencedor) deverá comparecer com 45 minutos de antecedência ao horário previsto para sua seção de apresentação e assinar a lista de frequência. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho;

### **6.4. O pôster deverá conter:**

- 6.4.1. Título (Centralizado), nome completo dos autores, instituições envolvidas, instituições financiadoras, caso existam, cidade e estado.
- 6.4.2. O nome do apresentador deve vir sublinhado;
- 6.4.3. Título: Deve ser exatamente o mesmo utilizado no resumo e ser escrito em letras maiúsculas. Abaixo do título e com letras menores devem aparecer os nomes dos autores, do laboratório, do departamento, da instituição, da cidade e do estado.
- 6.4.4. Identificação do apresentador: Sobrenome e iniciais do apresentador do trabalho deverão estar sublinhados.
- 6.4.5. O corpo do trabalho deve conter Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusão e Referências, e nos Relatos de Caso: Introdução, Relato do Caso, Discussão (com revisão da literatura se houver), Conclusão e Referências; estas marcas devem estar legíveis e destacadas. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”;
- 6.4.6. As dimensões do banner devem ser 0,90m de largura e 1,20m de altura, com fontes e tamanhos de fácil leitura (Arial e/ou Times New Roman) de tamanho mínimo 20 e máximo 28 para o texto. Para o título, mínimo 32 e máximo 48.



6.4.7.O banner: Deve ser autoexplicativo, podendo utilizar ilustrações (figuras, diagramas e tabelas). Sugere-se que as conclusões sejam colocadas na formade itens.

## 7. Do prêmio:

7.1. Os 4 (quatro) melhores trabalhos serão premiados na solenidade de abertura do 4º Congresso Internacional de Saúde Infantil pelo Instituto PENSI/Fundação José Luiz Egydio Setúbal com valores na seguinte ordem:

- 1º. Prêmio - Certificado + R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- 2º. Prêmio - Certificado + R\$3.000,00 (três mil reais);
- 3º. Prêmio - Certificado + R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 4º. Prêmio - Certificado + R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**(haverá desconto de IR no valor do prêmio)**

7.2. Os membros da comissão julgadora que forem autores ou coautores de trabalhos não poderão fazer parte da avaliação do mesmo para concorrer à premiação.

7.3. Os trabalhos vencedores serão convidados para apresentação durante as atividades do Congresso.

7.3.1.A apresentação oral deverá ser feita em 8 minutos, havendo mais 2 minutos para discussão;

7.3.2.A apresentação deverá ser preparada através de slides compatíveis com PowerPoint®;

7.3.3.Caso nenhum dos autores compareça ao evento, a apresentação será cancelada e não será emitido o certificado.

## 8. Considerações finais:

8.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;

8.2. Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

8.3. Ao submeter o trabalho à seleção, entende-se que os autores e coautores autorizam a Comissão Organizadora do evento a publicar e divulgar o mesmo em todos os meios de comunicação sem qualquer forma de pagamento pelo direito autoral.



- 8.4. As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste Concurso; A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas;
- 8.5. A Comissão Organizadora do Congresso não será responsável pelos custos de transporte e hospedagem dos autores e coautores classificados para essa apresentação.
- 8.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora.